

# Crescimento demográfico e migrações na transição para o trabalho assalariado no Brasil

Fausto Brito\*

*O objetivo deste artigo é discutir a tese segundo a qual, quando da interrupção do tráfico negreiro no Brasil, não existia no país força de trabalho disponível para a expansão da economia cafeeira, e portanto, se não houvesse então as imigrações internacionais, o mercado de trabalho capitalista teria fortes dificuldades para se constituir. A partir da releitura de alguns clássicos da historiografia econômica, como Celso Furtado (1974), Maria Sílvia Carvalho Franco (1984) e João M. C. de Mello (1982), e da utilização das informações estatísticas disponíveis, assim como de outras fontes bibliográficas, sugere-se a ampliação do enfoque analítico dominante, a fim de mostrar que a transição para o trabalho assalariado, a regulamentação da propriedade da terra, a política de imigração internacional e a mobilização, em menor ou maior quantidade, da mão-de-obra nativa faziam parte de uma estratégia do Estado – e das oligarquias –, não se restringindo, meramente, a preencher o mercado de trabalho supostamente vazio.*

**Palavras-chave:** Imigração internacional. Transição para o trabalho assalariado. Crescimento demográfico no século XIX.

O objetivo deste artigo é discutir uma importante tese da historiografia brasileira sobre a transição para o trabalho assalariado no Brasil. Segundo essa tese, na metade do século XIX, quando da interrupção do tráfico negreiro, não existia no país força de trabalho disponível para o capital cafeeiro, naquele momento em franca expansão. Logo, se não houvesse as imigrações internacionais, afirma-se, o mercado de trabalho capitalista teria fortes dificuldades para se constituir, devido à especificidade da formação histórica da sociedade e da economia brasileiras.

Havia um temor generalizado entre as oligarquias, principalmente entre aquelas vinculadas à economia do café, relativo à possibilidade de extinção do tráfico internacional de escravos e à inevitável agonia da escravidão. Esse temor de uma

grave escassez de mão-de-obra no Brasil transformou-se numa grande questão da política nacional, sintetizada no clamor das oligarquias: *faltarão braços nesse país para gerir a economia cafeeira!*

Entretanto, a mera constatação dos interesses oligárquicos que resultaram na deliberação do Estado – absolutamente dominado por eles – de patrocinar uma maciça imigração internacional de mão-de-obra não encerra a interpretação. Para situá-la no contexto apropriado, vale rever, dentro dos limites deste artigo, três das mais relevantes contribuições sobre o tema: as de Furtado (1974), Franco (1984) e Mello (1982). A releitura desses clássicos da historiografia econômica, associada à utilização das informações estatísticas disponíveis, assim como de outras fontes bibliográficas, tem como objetivo sugerir a

---

\* Professor e pesquisador do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

ampliação do enfoque analítico dominante na análise do papel das migrações na transição para o trabalho assalariado no Brasil.

Começando com Furtado (1974), num dos mais relevantes livros sobre a história econômica do Brasil, onde se ressalta, com grande ênfase, a importância da escassez de mão-de-obra na metade do século XX. Segundo este autor, a proibição do tráfico negreiro teria forte impacto na economia nacional. Mesmo que o comércio interprovincial pudesse transferir escravos das regiões mais atrasadas ou estagnadas para a economia cafeeira, essa transferência jamais poderia fazer face ao determinismo demográfico a que estava sujeita a população escrava – sua taxa de mortalidade era superior à sua taxa de natalidade (Furtado, 1974, p. 117).

Furtado observou, também, que a população livre nativa se constituía numa oferta meramente potencial de força de trabalho, porque, de fato, não estava disponível para a economia cafeeira, devido a um motivo fundamental: a existência de uma oferta ilimitada de terras no Brasil levou a um crescimento extensivo da sua economia, combinando o latifúndio com a economia de subsistência (*idem*, p. 120).

O latifúndio era uma unidade social-econômica e no seu entorno gravitava a mão-de-obra livre nacional, como os parceiros, arrendatários ou proprietários de minifúndios – todos reduzidos à mera economia de subsistência ou a uma pequena agricultura de alimentos. Pela relação de dependência que mantinham com a unidade básica, não deixariam de ser “uma mão-de-obra cativa do latifúndio”, portanto indisponível para a economia cafeeira. No caso da população urbana livre, cuja dimensão já era significativa, Furtado acentuava as dificuldades de adaptação dessa gente à disciplina do trabalho na “grande fazenda”. Concluía, então, que na metade do século XIX, com uma oferta de mão-de-obra nativa apenas potencial e com a população escrava sujeita a uma taxa negativa de crescimento vegetativo, havia uma evidente escassez relativa de mão-de-obra no Brasil (*idem*, p. 122).

Um outro texto clássico, sem dúvida uma referência na historiografia, é o de Franco (1984). O seu argumento, a princípio, não se distancia do de Furtado. Os pressupostos são os mesmos: a facilidade de acesso à terra e as características do latifúndio no Brasil. Para Franco, “as facilidades de acesso à terra possibilitaram a incorporação do homem livre e pobre a pequenos grupos rurais dispersos e relativamente auto-suficientes, nos quais a economia, a cultura e a sociedade se organizaram de modo a oferecer recursos que constituíam um mínimo vital, mas que foram suficientes para a persistência equilibrada desses grupos” (Franco, 1984, p. 187).

Conforme a autora, no Brasil “o latifúndio foi ao mesmo tempo núcleo doméstico e empresa mercantil, submetendo a todos os que neles viveram ao duplo jugo de uma convivência inescapável e da dominação econômica” (*idem*, p. 187). As relações dentro do latifúndio foram “uma síntese de associações morais e de relações de interesses, elementos contraditórios, constituídos por um sistema que unificou lar e negócio” (*idem*, p. 186).

O cerne das relações entre fazendeiros e agregados foi o favor, num sistema de contraprestações de benefícios servidos e de serviços prestados. Nessa trocas mobilizavam-se fundamentalmente os atributos necessários para a participação de uma associação moral. Nela estava expressa a afirmação de fidelidade e lealdade, que supõe o reconhecimento das dádivas recebidas, o sentimento de gratidão e o imperativo de retribuição equivalente. (*ibidem*)

Em síntese, afirma Franco: “Na virada do século XIX para o XX, quando abolida a escravidão, embora houvesse um potencial grande de mão-de-obra livre, este não fora totalmente expropriado e não sofria pressões econômicas suficientes para transformar-se em força de trabalho assalariada. O fazendeiro voltou-se, pois, para o exterior em busca dos braços de que necessitava” (*idem*, p. 190).

Mello (1982) desenvolve o seu argumento a partir das contribuições de Furtado e de Franco para concluir, a

propósito da inexistência de condições para o surgimento, na época, de um mercado de trabalho capitalista no Brasil: “Há homens, mas o mercado de trabalho está vazio, porque os homens, em quantidade superabundante, não podem ser submetidos pelo capital” (Mello, 1982, p. 77).

Na visão do autor, “a agricultura escravista de exportação colocava os homens livres e pobres à margem, porque dispensáveis, mas ao mesmo tempo não os deixava à disposição do capital, como força de trabalho passível de ser transformada em mercadoria, desde que a eles era permitido produzirem a sua própria subsistência” (*idem*, p. 78). Considerando a tese mencionada pelos outros autores sobre a oferta ilimitada de terra, Mello sustenta: “quando se expandia a economia mercantil-escravista, aos homens livres e pobres era dado ceder terreno, deslocando-se para o interior, ou, então, se fixar em faixas inaproveitadas, por uma ou outra razão, para a produção mercantil escravista” (*ibidem*).

A propósito dos homens livres e pobres na ordem escravocrata, o autor prossegue: “nem a expansão os punha em xeque, nem a crise desprendia de si este elemento fundamental à constituição do capitalismo, os trabalhadores carentes de meios sociais de produção e de vida em quantidade superabundante. Do mesmo modo, a economia de subsistência, dispondo de terras onde se acomodar, ia se dilatando e fugindo da pressão demográfica” (*ibidem*). Conclui, afinal, mencionando que o cerne

da questão encontra-se nas condições em que ocorreu a expropriação, que deveria ter sido “maciça e concentrada”, sem a qual “o mercado de trabalho não se constituiria” (*idem*, p. 79).

Há muito em comum nas contribuições desses três autores. Eles concordam que havia uma “oferta potencial” ou uma “disponibilidade demográfica” de mão-de-obra. Concordam, também, que a oferta ilimitada de terras e as características do latifúndio brasileiro impediam a plena expropriação – “maciça e concentrada” – da população livre e nativa. Os outros dois autores estão de acordo com Furtado quando ele, introduzindo uma dimensão política ao seu argumento, confirma as dificuldades de mobilização da mão-de-obra nativa: “Na realidade, um tal recrutamento só seria praticável se contasse com a decidida cooperação da classe de grandes proprietários de terra. A experiência demonstrou, entretanto, que essa cooperação dificilmente podia ser conseguida, pois era todo um estilo de vida, de organização social e de estruturação do poder político o que entrava em jogo.” (Furtado, 1974, p. 121).

A exposição desses grandes historiadores e cientistas sociais suscita, a princípio, uma reflexão sobre a questão demográfica ou, mais especificamente, sobre a oferta potencial de mão-de-obra no Brasil ao final do século XIX. Uma pergunta emerge inevitavelmente: como um país com 13.121 mil habitantes em 1887, dos

**TABELA 1**  
Brasil: população livre e escrava – 1854, 1872, 1887

Regiões/ Províncias	Livre			Escrava		
	1854	1872	1887	1854	1872	1887
Norte	206.093	304.410	449.889	43.907	28.437	10.534
Nordeste	3.077.212	4.158.151	5.645.305	655.588	480.409	205.243
Minas Gerais	984.392	1.669.276	2.864.995	317.760	370.459	191.952
Espírito Santo	39.031	59.478	116.632	12.269	22.659	13.381
Rio de Janeiro	801.248	716.120	1.191.644	398.752	341.576	169.909
São Paulo	382.269	680.742	1.216.602	117.731	156.612	107.329
Paraná	54.187	116.162	232.337	18.213	10.560	3.513
Extremo Sul	229.249	511.840	1.102.676	77.051	82.775	13.369
Centro-Oeste	243.161	203.493	301.146	21.839	17.319	8.188
Brasil	6.016.842	8.419.672	13.121.226	1.663.110	1.510.806	723.418

Fontes: IBGE (1987), Martins (1994) e Conrad (1975).

quais 95% eram livres, não tinha mão-de-obra disponível para atender à demanda da economia cafeeira diante da inexorável abolição da escravatura? A resposta a esta questão remete ao início do século XIX.

No grande território da colônia portuguesa residiam, em 1819, às vésperas da sua independência, cerca de 3,6 milhões de habitantes, sendo 69% livres e 31% escravos. A imensa maioria da população, livre e escrava, distribuía-se entre o Nordeste – só nessa região residia perto de 50% da população brasileira –, Minas Gerais e o Rio de Janeiro (IBGE, 1987, p. 29). A herança histórica fazia do Brasil um território economicamente fragmentado e com uma população fortemente concentrada. É nesse verdadeiro arquipélago de regiões que emerge, naquele início de século, a economia cafeeira.

Nos primeiros anos de sua autonomia política, o Brasil produzia somente 300 mil sacas de café por ano. Na metade do século, porém, esse número já era de 2,6 milhões (Silva, 1976, p. 49). A consolidação da economia cafeeira criava, por um lado, as bases para se tecer a articulação mercantil entre as diferentes regiões do arquipélago, propiciando uma maior troca inter-regional de mercadorias, inclusive escravos e mão-de-obra livre. Por outro lado, fortalecia o Estado (principalmente depois do Segundo Reinado), em torno do qual gravitava a sociedade, através da centralização da justiça e da polícia, e a economia, através do controle do crédito, sem o qual as oligarquias, principalmente a cafeeira, não sobreviveriam (Faoro, 1975, p. 328).

Créditos, inclusive, para a compra de escravos que desembarcavam nos portos brasileiros. Somente na primeira metade do século XIX entraram no Brasil cerca de 1.713 mil escravos. Apesar da grande importação, a população escrava crescia a uma taxa média anual de apenas 1,2%, muito abaixo do crescimento da população livre (IBGE, 1987, p. 58). Esse pequeno crescimento dava razão à tese de Furtado sobre a tendência a um inexorável esgotamento do contingente de escravos após a proibição do tráfico internacional. A tese fica ainda mais robusta quando se compara a variação

do estoque de escravos entre 1854 e o ano imediatamente anterior à abolição da escravatura: ele se reduzia, anualmente, a uma taxa média de 2,2% (Tabela 1).

Com o grande crescimento da produção do café no Vale do Paraíba e a relativa estagnação da produção açucareira no Nordeste, não só diminuía o estoque de escravos, como a sua distribuição espacial apresentava mudanças significativas. No momento da interrupção do tráfico negreiro, mais da metade dos escravos se concentravam nas províncias do Nordeste, mas até a abolição da escravatura elas perderiam um grande número deles em favor das províncias produtoras de café (Tabela 1).

Nessa redistribuição espacial, em função da grande transferência interprovincial de escravos para o Sudeste, Minas Gerais foi a província com a maior importação líquida, cerca de 93.594 escravos, seguida de São Paulo, 48.512, e do Rio de Janeiro, 31.670. A demanda de escravos para as regiões do café cresceu tanto que até o Município da Corte sofreu uma grande drenagem do seu estoque (Martins, 1994, p. 20). Entretanto, o tráfico interprovincial não foi suficiente para garantir o crescimento da população escrava. Às vésperas da Abolição, o número de cativos se reduziu drasticamente mesmo nas grandes províncias importadoras (Tabela 1).

Por outro lado, a população livre entre 1854 e 1887 mais que dobrou o seu contingente, crescendo a uma taxa média anual de 2,4% e alcançando 13.121.226 habitantes no final do período. Chama a atenção o grande crescimento de Minas Gerais e da região nordestina. Ambos, exclusivamente, foram responsáveis por 62% do crescimento da população brasileira nas três últimas décadas anteriores à Abolição! (Tabela 2).

A Província de São Paulo, um ano antes da libertação dos escravos, dispunha da segunda maior população livre, cerca de 1.217 mil habitantes, 11,3 vezes maior do que a sua população escrava. Só na idade ativa, entre 15 e 60 anos, encontravam-se mais de 663 mil pessoas livres. Não seria difícil supor que a redução do estoque de escravos foi fortemente compensada pelo

TABELA 2

Brasil, população livre: distribuição relativa, incremento médio e crescimento geométrico anual – 1854, 1872, 1887

Regiões/ Províncias	População Livre			Incremento médio anual		Crescimento geométrico	
	1854	1872	1887	1854/1872	1872/1887	1854/1872	1872/1887
Norte	3,43	3,62	3,43	5,462	9,699	2,19	2,64
Nordeste	51,14	49,39	43,02	60,052	99,144	1,69	2,06
Minas Gerais	16,36	19,83	21,83	38,049	79,715	2,98	3,67
Espírito Santo	0,65	0,71	0,89	1,136	3,810	2,37	4,59
Rio de Janeiro	13,32	8,51	9,08	-4,729	31,702	-0,62	3,45
São Paulo	6,35	8,09	9,27	16,582	35,724	3,26	3,95
Paraná	0,90	1,38	1,77	3,443	7,745	4,33	4,73
Extremo Sul	3,81	6,08	8,40	15,700	39,389	4,56	5,25
Centro-Oeste	4,04	2,42	2,30	-2,204	6,510	-0,98	2,65
Brasil	100,00	100,00	100,00	133,491	313,437	1,88	3,00

Fontes: IBGE (1987), Martins (1994) e Conrad (1975).

aumento da oferta de mão-de-obra livre: entre 1872 e 1887 o seu incremento médio anual foi de 35.724 e o ritmo do seu crescimento chegou próximo de 4% ao ano (Tabela 2). Certamente devido a esse motivo, a escassez de mão-de-obra escrava não restringiu a produção cafeeira paulista. Note-se, ainda mais, que entre 1854 e 1872 a importação líquida de escravos, através do comércio interprovincial, equivalia somente a 16% do incremento da população livre (Martins, 1994, p. 20, tabela 2).

No seu caminho em direção ao oeste paulista, a produção de café em São Paulo deu o seu grande salto. Somente no período entre 1876 e 1883 a economia cafeeira dobrou a sua capacidade produtiva, com o plantio de cerca de 105 milhões de pés de café (Cano, 1985, p. 35). Esse fôlego da economia escravista foi garantido pelos ganhos de produtividade determinados pelas ferrovias e pela mecanização do beneficiamento do café. Eles ocorreram não só pelas vantagens derivadas das reduções dos custos e pela melhoria da qualidade do produto, mas também pelas possibilidades de realocar a força de trabalho escrava. Estima-se que, anteriormente às ferrovias, 20% dos escravos eram deslocados da produção somente para o trabalho de tropeiros (Viotti, 1966, p. 171).

Apesar de o regime escravista, de um certo modo, ter sido reforçado pelo progresso técnico, a racionalização do uso do trabalho escravo não seria possível sem uma grande oferta de mão-de-obra livre. O escravo era um ativo em extinção a ser

preservado pelo seu proprietário como elemento importante na produção e, pela sua liquidez imediata, como garantia para a obtenção de novos créditos. Por isso as atividades envolvendo riscos de vida, como as tarefas referentes ao desmatamento de uma maneira geral, eram reservadas para a mão-de-obra livre. Cabia a esta, também, o preparo da terra, a formação de novas lavouras, a construção de cercas e outras atividades tais como as de carpinteiro, pedreiro, empreiteiro de mão-de-obra, atividades de transporte e outras funções auxiliares. Na construção das ferrovias igualmente era predominante a participação de trabalhadores livres (Spindel, 1979, p. 48).

O escravo, segundo Viotti (1966, p. 218), “deixara de ser, nas regiões mais novas, a base exclusiva da economia cafeeira. Às vésperas da Abolição, ao lado da corrente imigratória, que se tornava cada vez mais intensa, crescera a participação do trabalhador livre nacional [...] nas cidades o trabalho livre desalojara o servil. Nas zonas rurais, fenômeno semelhante era observado, embora em ritmo mais lento”.

Vale observar, a propósito da referência de Viotti, que a imigração internacional ainda não se mostrava muito expressiva em São Paulo. Os dados dos Censos de 1872 e 1890 revelam a residência de apenas 29.622 e 75.030 estrangeiros, respectivamente. Nesse último ano seu número pouco ultrapassava 5% da população total.

O grande crescimento da população livre, 4% ao ano, bem acima da média

nacional, decerto não foi devido às imigrações internacionais e, logicamente, não poderia ser atribuído ao crescimento vegetativo, estimado em 1,71% entre 1871 e 1890 (Merrick e Graham, 1979, p. 61). Poder-se-ia, então, concordando com Viotti, supor a existência de uma grande migração interna alimentando o crescimento da população livre na Província de São Paulo e, conseqüentemente, expandindo um mercado de trabalho que coexistia com o regime escravista.

A dimensão dessa migração interna para São Paulo entre 1872 e 1890 foi mensurada indiretamente por meio do saldo migratório provincial, de 72.649 pessoas, o que significa uma taxa líquida de migração de 5,25% (Graham e Holanda Filho, 1984, p. 84). Mesmo havendo alguma subestimação, como advertem os próprios autores, o saldo migratório interno representaria 16% do incremento absoluto da população paulista no período.

O Censo de 1872 indicava uma população livre não natural de São Paulo de 61.724, cerca de 9,1% da sua população livre. As províncias de Minas Gerais e as do Nordeste foram as que mais contribuíram para essa imigração (Tabela 3). A própria economia cafeeira, desde a sua origem, era a grande responsável pela imigração. No caso do oeste paulista, muitas vezes eram os fazendeiros que se transferiam em busca de terras mais produtivas para o café. Segundo Spindel (1979, p. 70), era rara a cidade do oeste paulista que não tinha troncos fluminenses ou mineiros entre seus fundadores.

No seu excelente trabalho sobre Rio Claro, Dean (1977, p. 118) aponta na mesma direção, mostrando a diversidade da origem dos trabalhadores brasileiros do café na região, incluindo nordestinos fugindo da seca, mas acentua que o maior grupo era constituído dos filhos de pequenos proprietários ou de agregados de Minas Gerais. O mercado de trabalho, então, não se restringia a recrutar mão-de-obra nas zonas mais antigas da economia cafeeira, mas se observava também “uma transferência de populações livres, expropriadas dos seus meios de subsistência, dos setores densamente povoados do sul de Minas” (Spindel, 1979, p. 70).

As evidências são muitas no sentido de mostrar que o regime escravista em transição coexistia com um mercado de trabalho de mão-de-obra livre, imprescindível dentro da divisão do trabalho – e tendo em vista a racionalização no uso do escravo –, onde se encontrava uma abundante oferta de força de trabalho nativa a um custo muito baixo. Não se deve menosprezar a existência, também, de um mercado de trabalho urbano, para onde se ampliavam as atividades da economia cafeeira e se iniciava uma atividade manufatureira encarregada de suprir a grande maioria da população dos bens necessários à sua reprodução social. A título de exemplo, o Município de São Paulo tinha em 1886 quase 48.000 habitantes e o de Campinas, 41.253 (Camargo, 1981, p. 78).

Vale lembrar que as migrações internas não se restringiam à região do café. As estimativas indiretas indicam uma

**TABELA 3**  
São Paulo: origem da população – 1872

Imigrantes	Livre	%
Norte	278	0,45
Nordeste	12.396	20,08
Espírito Santo	204	0,33
Minas Gerais	28.209	45,70
Rio de Janeiro	6.321	10,24
Paraná	7.873	12,76
Extremo Sul	1.571	2,55
Centro-Oeste	4.872	7,89
Total	61.724	100,00

Fonte: Recenseamento Geral do Império, de 1872.

expressiva mobilidade espacial da população entre 1872 e 1890. A migração interna de “nativos” seria da ordem de 453.794 pessoas e não era pouca: equivalia a 10,3% do incremento da população brasileira entre os dois censos. Além de São Paulo, outras regiões atraíam a migração interna. A região Norte, com a expansão da borracha, e o Extremo Sul, com a economia do charque, eram também destinos preferenciais de um grande número de emigrantes (Graham e Holanda Filho, 1984, p. 84).

O Nordeste, passando por uma grande seca, apresentava uma grande evasão populacional. Existem alguns dados notáveis sobre a emigração de cearenses no período da seca. Estima-se que entre 1869 e 1900 houve uma emigração para outras províncias de 300.902 pessoas, das quais somente 38% retornaram ao Ceará. A grande maioria, 85%, deslocou-se para a Amazônia e o restante, para a região Sudeste (Bassanezi, 2001, p. 14).

Os refugiados da seca de 1888-1889, muito menos grave do que a da década anterior, chegaram a 31.835, considerando apenas aqueles computados pelos Livros das Companhias de Vapores (Tabela 4).

O grande destino dos cearenses era a região da Amazônia, onde formavam a grande maioria do contingente de trabalhadores da economia da borracha. Porém, a outra parte dos emigrantes se dirigia para as províncias do Sudeste. O Nordeste e Minas Gerais constituíam-se em efetivos fornecedores de mão-de-obra para o mercado de trabalho das regiões onde predominava a economia do café. De fato, poderiam oferecer muito mais considerando a enorme oferta potencial existente. Em

1887, residia nas províncias nordestinas e em Minas Gerais 65% da população livre do país, mais de 8,5 milhões de pessoas. Para se ter a dimensão dessa grandeza, esse contingente era cinco vezes maior que o número de imigrantes internacionais que entrou no país entre 1872 e 1899 (Levy, 1974, p. 74).

Mais uma pergunta, então, se coloca: por que não se mobilizou, amplamente, esses dois enormes reservatórios de força de trabalho para atender a demanda por mão-de-obra da economia cafeeira? Não seria mais viável, economicamente, do que financiar uma maciça imigração internacional? A resposta a essa pergunta requer algumas considerações sobre outro importante tema contido nos argumentos dos historiadores econômicos mencionados: a oferta ilimitada de terras e a organização do seu mercado.

Na perspectiva das oligarquias brasileiras, a abolição gradual da escravidão ou a transição para o trabalho assalariado, utilizando-se da mão-de-obra nativa ou estrangeira, passava pela regulação do acesso à terra. Elas sempre estiveram disponíveis para as oligarquias e, depois da chegada da família real ao Brasil, em 1808, d. João VI garantiu uma farta distribuição das sesmarias entre os que apoiavam a Corte. Essa medida foi decisiva para que, mesmo com a Independência, a família real tivesse o seu filho como imperador da nova nação. Em julho de 1822 foi suspenso o regime de sesmarias e instaurado o regime de posses. Sem nenhuma legislação regulando o acesso à terra, tal medida só fez multiplicar o número de posseiros e a expansão do latifúndio (Martins, 1981, p. 41).

**TABELA 4**  
**Emigrantes do Ceará, 1888-1889**

Destino	Livre	%
Norte	18.064	56,75
Nordeste	4.142	13,01
Espírito Santo	1.681	5,28
Minas Gerais	18	0,06
Rio de Janeiro	6.523	20,49
São Paulo	1.408	4,42
Total de Emigrantes	31.835	100,00

Fonte: Arquivo Estadual do Ceará, Livros das Companhias de Vapores, 1888-1889, citado em Bassanezi (2001).

Na metade do século XIX, a proibição do tráfico de escravos apontava para uma inevitável agonia da escravidão, anunciando uma nova era na qual a regulação da propriedade da terra não podia mais ser adiada. Com a Abolição, a enorme disponibilidade de mão-de-obra livre seria acrescida de um grande número de “libertos”. Como se não bastasse, havia o interesse em tornar mais intensa a imigração internacional. A solução da questão fundiária era inadiável.

A Lei de Terras, a abolição gradual da escravidão e as migrações, interna e internacional, são dimensões de um mesmo processo: a transição para o trabalho assalariado no Brasil com o menor custo possível para as oligarquias, principalmente as do café. A estratégia do governo imperial nesse processo, devido à grande disponibilidade de terras, foi restringir ao máximo o acesso à propriedade, garantindo assim os interesses oligárquicos. Em 1842, o Conselho de Estado do Império elaborou uma proposta tendo como referência o livro de E. G. Wakefield, *Letters from Sidney*, de 1829. A proposta previa que

[...] as terras reais poderiam ser outorgadas por venda a preços deliberadamente acima do mercado, para que os imigrantes não conseguissem comprar terras ao entrar no país devido ao alto preço. Seriam, portanto, forçados a trabalhar certo tempo nas plantações, e as terras só poderiam ser vendidas a eles três anos após. A renda recebida através da venda posterior das terras reais utilizar-se-ia para o subsídio à imigração, mantendo-se assim o fluxo de mão-de-obra e a sobrevivência das plantações. (Dean, 1976, p. 249)

Ao contrário de Adam Smith, que fazia o elogio das possibilidades sociais e econômicas da América do Norte, com suas terras baratas e seus salários altos, Wakefield criticava os americanos, que considerava uns degenerados, “deleitando-se numa igualdade forçada”, não conseguindo manter as tradições aristocráticas da Inglaterra, principalmente devido ao baixo preço da terra. Mesmo tão conservador, Wakefield ainda era muito avançado para as oligarquias brasileiras. Elas não aceitavam muitas das suas proposições,

como “os impostos, a limitação do reconhecimento das terras sob posse após levantamento judicial e as restrições ao tamanho das propriedades”, essenciais ao seu modelo de política agrária (Dean, 1976, p. 250).

A Lei de Terras foi aprovada em 18 de setembro de 1850. Nela, proibia-se a abertura de novas posses e restringia-se o acesso às terras devolutas, a não ser pela compra. Estas se transformaram, segundo a lei, em monopólio do Estado Imperial e, mais tarde, em 1891, já na República, em monopólio dos estados, consumando assim o controle da propriedade territorial pelas oligarquias regionais.

Segundo a nova lei, “as posses mansas e pacíficas ocupadas por mais de 20 anos poderiam ser revalidadas como qualquer sesmaria, seja qual for o tamanho; a pena aos usocapientes de terras públicas ou privadas passou de simples expulsão a multa de até 6 meses. Claro, para ser aplicada não aos grandes usucapientes das terras da Coroa, mas aos intrusos do sertão nas terras privadas” (Dean, 1976, p. 252). O objetivo era restringir o acesso à terra por meio do preço, definido muito acima das condições do próprio mercado, e pelas imposições legais.

A imigração internacional foi contemplada na lei pelas vantagens concedidas à pequena propriedade necessária à colonização, como já vinha sendo promovida pelo governo imperial mediante a constituição de colônias agrícolas. Já tinha sido entregue às companhias de colonização grande parte das províncias do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Entretanto, a imigração internacional que interessava às oligarquias na metade do século não era mais de colonos, mas sim de mão-de-obra livre para suprir a “falta de braços”. Os artigos 18 e 19 da Lei de Terras são bastante explícitos quando afirmam:

[...] o Governo fica autorizado a mandar vir anualmente às custas do Tesouro certo número de colonos livres para serem empregados pelo tempo que for marcado, em estabelecimentos agrícolas, ou nos trabalhos dirigidos pela administração

pública, ou na formação de colônias nos lugares que elas mais convierem, tomando antecipadamente as medidas necessárias para que tais colonos achem emprego logo que desembarcarem<sup>1</sup>.

As terras em abundância, legitimadas e organizadas como mercadoria pela lei, seriam consagradas aos imigrantes internacionais, em pequenos lotes, depois de passarem pela fase “proletária” nas fazendas de café. Os trabalhadores livres, principalmente os nativos ou aqueles que não tiveram suas posses legitimadas em 1850, somente “mediante o trabalho árduo poderiam acumular e, em conseqüência, transformar-se em pequenos proprietários de terras. O acesso à terra se daria mediante a oferta compulsória de trabalho ao grande fazendeiro” (Martins, 1981, p. 42).

Resolvida a questão do acesso à terra e aberto o caminho para uma imigração internacional para o trabalho, e não mais para a colonização ou povoamento, ainda se mantinha o dilema: ampliava-se a utilização da mão-de-obra livre nativa, ou se acelerava a importação de mão-de-obra estrangeira?

Com a Lei do Ventre Livre, de setembro de 1871, a escravidão estava com os seus dias contados. Mas os escravos ainda se constituíam em um grande investimento para as oligarquias, e portanto a abolição completa não ocorreria sem que o capital cafeeiro encontrasse um caminho para substituir o seu ativo a um custo adequado às suas necessidades.

Para se compreender a solução do dilema, a referência à economia do café é ilustrativa, não só pela sua hegemonia, mas também porque boa parte das outras regiões brasileiras, como a nordestina, já se antecipava à Abolição (Conrad, 1975, p. 54). Nessa perspectiva, seria necessário fazer uma distinção entre três regiões cafeeiras mais importantes em São Paulo: o Vale do Paraíba, saturado de trabalho escravo e com uma baixa produtividade da sua economia; o Oeste Antigo, cujo centro era Campinas, dependente do trabalho

escravo, mas com uma produtividade muito acima da região pioneira; e o Oeste Novo, cujo pólo era Ribeirão Preto, que começou a se desenvolver a partir de 1870 em terras de altíssima produtividade (Beiguelman, 1981, p. 75).

Foram justamente os grandes produtores do Oeste Novo que insistiram num novo tipo de imigração internacional – a imigração para o trabalho – que pudesse minimizar os grandes investimentos em escravos. A migração internacional não era uma novidade em São Paulo: somente entre 1851 e 1870 foram instaladas 85 colônias agrícolas, onde a mão-de-obra estrangeira entrava num sistema de parceria. Porém, essas colônias estavam sendo muito criticadas. O imigrante – europeu e branco – passava a ser muito mais útil não como um colono, pequeno proprietário dentro de uma estratégia de povoamento, mas sim como braço para a grande lavoura. A posição do presidente da Província de São Paulo era contundente:

Até hoje não se pode tirar dos núcleos coloniais os benefícios esperados: eles nem abasteceram os mercados com os produtos da pequena agricultura, nem forneceram braços para a preparação, limpeza e colheita dos frutos da grande agricultura. Na opinião dos técnicos, a natureza dos solos não se adapta à cultura dos cereais e a distância em que se encontram as colônias dos centros agrícolas torna difícil a oferta de trabalho a salários módicos. (*apud* Martins, 1973, p. 58)

Os problemas com o “braço imigrante” foram muitos. Os contratos de trabalho eram draconianos, devido ao interesse dos proprietários em recuperar os investimentos feitos para trazer o imigrante da Europa. Do outro lado, os colonos, sob o peso permanente do endividamento com os grandes proprietários, tinham uma grande probabilidade de retornar ao país de origem ou de migrar para os centros urbanos. Na verdade, o capital cafeeiro, através das Leis de Locação de Serviços, queria submeter o imigrante à mesma exploração imposta ao escravo. Uma destas

<sup>1</sup> Disponível em <<http://www.webhistoria.com.br/lei1850.html>>.

leis, elaborada em 1879, tinha como objetivo subordinar os imigrantes aos rigores do trabalho nas grandes fazendas utilizando-se de contratos de meação de longa duração. “Os trabalhadores que não cumprissem com as suas obrigações estavam sujeitos à prisão e eram obrigados a regressar a seu trabalho depois de suas sentenças serem cumpridas” (Spindel, 1979, p. 59).

Devido a leis como essa surgiram inúmeros conflitos entre os proprietários e os colonos. A intervenção governamental não foi suficiente para minimizá-los diante da tentativa de se impor ao trabalhador “livre” a mesma gestão a que se submetia o escravo. Em outras palavras, para tornar o colono economicamente competitivo as oligarquias queriam submetê-lo à “escravidão”. Com intenção semelhante, alguns proprietários do Oeste Antigo chegaram a propor a importação de asiáticos, os *coolies*, trabalhadores indianos e chineses, para um trabalho semi-servil.

Para as oligarquias, em particular a do café, era alto o custo da imigração internacional, inclusive político, devido à péssima imagem do país quanto ao tratamento dado aos imigrantes (Martins, 1973, p. 49). Seria necessário o pleno apoio do Estado para viabilizar, econômica e politicamente, a grande entrada de trabalhadores internacionais no mercado de trabalho brasileiro.

A vanguarda dessa nova fase do movimento imigracionista, os fazendeiros do Oeste Novo, eram liderados por Martinho Prado Junior. Eles criaram em 2 de julho de 1886 a Sociedade Promotora de Imigração, com o objetivo de conseguir tanto do governo imperial, quanto do provincial, o apoio político ostensivo e os subsídios econômicos necessários para a imigração maciça (Beiguelman, 1981, p. 94).

Seria interessante, antes de prosseguir, fazer uma nova pergunta: havia uma disponibilidade internacional de mão-de-obra para ser importada em grande quantidade? Mais ainda: havia um mercado de trabalho de dimensão internacional no qual as elites do café poderiam buscar os seus trabalhadores a preços satisfatórios?

Durante o século XIX, principalmente durante a sua segunda metade, ocorreram mudanças profundas nos países centrais, chamadas pelos historiadores de Segunda Revolução Industrial. O capitalismo industrial deixou de ser um fenômeno exclusivamente britânico e se espalhou pela Europa, chegando à França, Alemanha, Itália e Bélgica, e também por alguns países em outros continentes, como os Estados Unidos e o Japão.

A indústria têxtil já não era mais o núcleo central da economia capitalista. As indústrias de bens de capital e intermediários, que requerem um grande volume de investimentos, tornavam-se o eixo da acumulação capitalista, provocando enormes transformações na estrutura produtiva dos países centrais (Brito, 1996, p. 55).

Essas modificações não aconteceriam sem um fantástico progresso científico e tecnológico inovando a produção, possibilitando a exploração e transformação dos recursos naturais e garantindo, pela redução nos custos dos transportes, o acesso das nações capitalistas às fontes de matéria-prima e energia e aos mercados consumidores em todo o mundo. O resultado histórico foi a unificação econômica do mundo, grandemente facilitada pela revolução tecnológica nos transportes a vapor de média e longa distância. Não eram só os fluxos de mercadorias e de recursos naturais que integravam o espaço econômico internacional, mas também o capital financeiro permeando as relações entre os diferentes países, inclusive o Brasil, pela sua importância na economia cafeeira. Essa integração internacional era, contudo, conflituosa, pois havia intensa concorrência entre os países centrais pelo controle das fontes de recursos naturais e dos mercados para os seus produtos e para o capital financeiro. A expressão política desta acirrada competição foi um novo recorte do mundo em áreas de dominação de cada um dos países hegemônicos, um “novo colonialismo” (Brito, 1996, p. 55).

Durante o último quartel do século XIX e início do século XX, muitos países da Europa, em pleno desenvolvimento, já iniciavam também o declínio das suas taxas

**TABELA 5**  
**Europa, alguns países: Taxa de fecundidade total, 1800-1913**

Países	1800	1850	1870	1900	1913
Inglaterra	5,55	4,95	4,94	3,40	2,84
Suécia	4,27	4,27	4,49	3,91	3,31
Finlândia	5,07	4,91	4,95	4,80	4,36
Holanda	-	4,60	5,23	4,48	3,32
Alemanha	-	-	5,29	4,77	3,52
França	-	3,38	3,42	2,79	2,25

Fonte: J.C. Chesnais, *La transition demographique*, apud Bacci (1999).

**TABELA 6**  
**Emigração internacional europeia – 1815-1930**

Países	Migrantes	%
Inglaterra	11.400.000	22,09
Itália	9.900.000	19,19
Irlanda	7.300.000	14,15
Áustria-Hungria	5.000.000	9,69
Alemanha	4.800.000	9,30
Espanha	4.400.000	8,53
Rússia	3.100.000	6,01
Portugal	1.800.000	3,49
Suécia	1.200.000	2,33
Outros	2.700.000	5,23
Total	51.600.000	100,00

Fonte: Baines (1995).

de fecundidade, contribuindo para desacelerar o crescimento demográfico europeu (Tabela 5).

Entretanto, o intenso progresso técnico na indústria e, posteriormente, na agricultura, mesmo com a tendência à desaceleração do crescimento vegetativo da população, gerou um grande excedente demográfico, não absorvido pela economia, que foi exportado para as Américas. Outros fatores contribuíram para incrementar essas emigrações internacionais, como a crise econômica do final do século, entre 1873 e 1900, causada pela extrema competição entre os países e a instabilidade política própria de uma Europa dividida, onde Estados fortes se articulavam em impérios e alianças para competir por um maior espaço para as suas economias e sociedades. A Primeira Guerra Mundial foi o resultado político mais expressivo dessa acirrada competição.

As crises econômica e política tiveram apenas o papel de acelerar o movimento das populações. A sua raiz encontrava-se, basicamente, na reestruturação produtiva do capitalismo, que potencializou o exce-

dente demográfico europeu, e na integração do espaço econômico internacional, proporcionada pelo fantástico progresso nos transportes a vapor de média e longa distância. A facilidade de transporte, com a redução nos seus custos, e a conseqüente integração econômica mundial geraram uma internacionalização do mercado de trabalho fortemente alimentada pelos fluxos migratórios entre a Europa e a América (Brito, 1996, p. 56).

As estimativas de Baines (1995), conforme a Tabela 6, mostram o grande movimento internacional de população. O excedente demográfico exportado entre 1815 e 1930, quase 52 milhões de europeus, equivalia a 13% da população da Europa no final do século XIX. Somente de três países, Inglaterra, Itália e Irlanda, saíram mais de 55% dos emigrantes. A grande maioria se dirigiu para os Estados Unidos (63%) e, em menor proporção, para o Canadá, Argentina e Brasil.

Foi justamente nesse enorme movimento internacional de população que o Estado brasileiro foi buscar braços para servir ao capital cafeeiro. Eles vieram em

abundância, principalmente entre 1872 e 1920, quando entraram no país cerca de 3.261 mil imigrantes, em sua maioria italianos, portugueses e espanhóis, que se dirigiram, em grande parte, para São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul (Levy, 1974, p. 74).

Os italianos tinham a preferência dos produtores paulistas e, logo após sua chegada, eram conduzidos diretamente da Hospedaria dos Imigrantes para as fazendas de café. Havia também o interesse de que eles viessem acompanhados da família, pois assim poder-se-ia aproveitar do trabalho familiar. Prado Jr. (1977, p. 142) resume com precisão essa trajetória do migrante<sup>2</sup>:

Os imigrantes, que chegavam em grupos numerosos, eram, depois do desembarque em Santos, imediatamente fechados e trancados nos vagões da companhia de estrada de ferro que os conduzia para São Paulo. O trem que os conduzia para São Paulo (e do qual tinham a oportunidade de admirar as belezas da Serra do Mar, como afirma um documento apologético da imigração subvencionada) depositava-os diretamente no pátio da Hospedaria dos Imigrantes, que pensadamente se localizava às margens dos trilhos da S.P.R., hoje Estrada de Ferro Santos–Jundiaí. Durante a sua estadia na capital, os imigrantes alojados na hospedaria não podiam afastar-se dela, e aí permaneciam como numa verdadeira prisão. Uma vez determinado o destino do imigrante, a fazenda para o qual foi destinado (assunto em que ele não era consultado), era novamente embarcado na própria estação da hospedaria e, mais uma vez, sob estreita vigilância, transportado para a estação mais próxima daquela fazenda, onde já o aguardava o fazendeiro ou o seu preposto para receber e tomar posse de seu novo trabalhador.

A imigração internacional em massa contribuiu para completar o ciclo de extinção gradual da escravidão findo em 1888. Somada à grande utilização da força de trabalho nativa, impediu qualquer lapso na oferta da mão-de-obra para a economia do café. Porém, somente com a intervenção do Estado foi possível fazer a transição completa para o trabalho assalariado dentro

do setor mais importante da economia brasileira, na quantidade e no custo que convinham aos seus interesses. A alta qualidade das terras roxas, as ferrovias e o progresso técnico no beneficiamento do café foram vantagens fundamentais para a transição, mas sem a decisiva intervenção do Estado subsidiando as imigrações – e, portanto, reduzindo os custos de mão-de-obra do capital cafeeiro – essas vantagens desapareceriam (Beiguelman, 1981, p. 97).

Foi justamente a intervenção dos “governantes e dos interessados” – na verdade, dois lados de uma mesma moeda – que tornou extremamente competitiva, do ponto de vista econômico, a utilização da imigração internacional relativamente à mão-de-obra nacional. Spindel (1979, p. 87) resumiu com precisão essas vantagens:

- a) financiamento a juros zero na importação dessa mão-de-obra, na medida em que o Estado assumia o ônus dessa transferência;
- b) garantia de um abastecimento imediato e sistemático, de acordo com os interesses da classe produtora representada no poder;
- c) perspectiva de uma oferta volumosa, uma vez que nas áreas de origem a força de trabalho estrangeira já havia sido “produzida” em escala muito superior às necessidades do capital;
- d) possibilidade da exploração de um trabalho familiar, muito mais vantajoso para o fazendeiro que o trabalho do nativo livre, cuja mulher e filhas se restringiam às atividades domésticas.

Havia também o interesse, por parte das elites e governos, de que as migrações internacionais atendessem não só às necessidades econômicas, mas ainda a necessidades étnicas. Numa perspectiva mais ampla, as migrações internacionais, além de se constituírem como oferta de força de trabalho, deveriam cumprir um papel étnico na construção do povo brasileiro,

<sup>2</sup> Vainer (2000) acentua a mesma reflexão de Prado Jr.

tornando-o “branco e industrializado” (Vainer, 1996, p. 39).

A melhoria étnica do povo brasileiro era valorizada até mesmo entre os mais notáveis abolicionistas, como Joaquim Nabuco: “[...] o que os abolicionistas querem é um país onde, atraída pela franqueza das nossas instituições e pela liberalidade do nosso regime, a imigração européia traga sem cessar para os trópicos uma corrente de sangue caucásico vivaz, enérgico e sadio, que possamos absorver sem perigo” (*apud* Skidmore, 1976, p. 40).

Outro ilustre membro da elite intelectual brasileira, Sílvio Romero, dizia: “Povo que descendemos de um estragado e corrupto ramo da velha raça latina, a que juntaram-se o concurso de duas das raças mais degradadas do globo, os negros da costa e os peles vermelhas da América [...] [de que] resultaram o servilismo do negro, a preguiça do índio e o gênio autoritário e tacanho do português [que] produziram uma nação informe e sem qualidades fecundas e originais” (*apud* Skidmore, 1976, p. 52).

Sobre o futuro do Brasil, Romero enunciava:

A minha tese, pois, é que a vitória na luta pela vida, entre nós, pertencerá, no porvir, ao branco; mas que esse, para essa mesma vitória, tem necessidade de aproveitar-se do que de útil as outras duas raças lhe podem fornecer, máxime a preta com quem tem mais cruzado. Pela seleção natural, todavia, depois de prestado o auxílio de que necessita, o tipo branco irá tomando a preponderância até mostrar-se puro e belo como no Velho Mundo. Será quando já estiver de todo aclimatado no continente. Dois fatos contribuirão largamente para esse resultado: de um lado, a extinção do tráfico africano e o desaparecimento constante dos índios, e de outro a imigração européia. (*apud* Skidmore, 1976, p. 53)

A intervenção do Estado no sentido de alimentar o mercado de trabalho da economia cafeeira com uma maciça imigração internacional na verdade expressava a vontade das oligarquias de uma abolição da escravatura sem atropelos econômicos e sociais, mas também a sua ideologia de construção de uma nova base étnica para a nação brasileira.

Somente uma argumentação ideológica que ultrapassasse os limites do cálculo

econômico poderia não levar em conta a possibilidade de mobilizar a enorme oferta interna de mão-de-obra, boa parte dela, aliás, já inserida no mercado de trabalho muito antes da Abolição, inclusive na economia cafeeira. A imigração internacional certamente contribuiu para a expansão desse mercado de trabalho dentro dos padrões tipicamente capitalistas. Entretanto, são muitas as evidências de que o seu papel não se restringiu a suprir uma “escassez relativa de mão-de-obra”. Foi uma estratégia do Estado – e, portanto, das oligarquias – tornar praticamente nulos, por meio do subsídio governamental à imigração, os custos que a Abolição inevitavelmente traria para amplos setores da economia cafeeira. E, do outro lado da mesma moeda, a imigração internacional responderia aos anseios oligárquicos de criar um povo “mais branco e industrializado”.

Antes de finalizar, seria sugestivo retomar um argumento de Furtado (1974) e Franco (1984) referente aos obstáculos políticos para a mobilização da mão-de-obra nativa, particularmente a nordestina.

Como foi mencionado, o comércio inter-provincial provocou uma enorme transferência de escravos do Nordeste para o Sudeste. No mesmo período, segunda metade do século XIX, a população livre nordestina começava a emigrar para o Norte, para as regiões cafeeiras e para o Município da Corte. Entretanto, apesar dessa drenagem demográfica, em 1872 mais da metade da população livre brasileira ainda residia no Nordeste, grande parte no semi-árido.

A expansão da economia do algodão no Nordeste possibilitou a ocupação populacional do semi-árido,

[...] incorporando não só os grandes proprietários, como os pequenos, os foreiros e moradores, mas induzindo o desenvolvimento do beneficiamento e da industrialização barata, que dinamizou alguns centros urbanos regionais, oferecendo o suporte ao surgimento de vilas, cidades e povoações. O algodão, ao se implantar nessa estrutura de tipo colonial, articula e torna mais intenso o conjunto de relações sociais, reforçando, nesta época, a grande capacidade nordestina de absorção de mão-de-obra. (Guimarães Neto, 1989, p. 31)

A população não era importante só como força de trabalho, mas também como “peça” nas velhas relações sociais de produção, nas quais as oligarquias se interessavam pelo poder associado às relações de dependência dos trabalhadores. Dado o nível de subsistência em que se mantinha grande parte da população, o custo econômico da exploração era sobejamente suplantado pelos benefícios de se ter um grande número de trabalhadores, parceiros, meeiros, posseiros, como um recurso social e político, inestimável num regime de clientela dos grandes “coronéis”.

Muitas vezes o crescimento demográfico desses trabalhadores superava a capacidade de absorção do latifúndio. Velho (1979, p. 117) ressalta ter sido esse o grande motivo de a abolição da escravatura não ter encontrado grande oposição entre os senhores de terra no Nordeste, inclusive antecedendo ao Sudeste. Havia, na região, força de trabalho suficiente e crescendo a taxas tão elevadas que se tornou indispensável um “êxodo demográfico gradativo” a partir da metade do século XIX.

Os senhores de terras também não colocaram limites à grande emigração de nordestinos para a Amazônia na década de 1870, quando ocorria uma grande seca e uma expressiva queda dos preços internacionais do algodão, devido ao término da Guerra Civil Norte-Americana. Mas, independente desse fato excepcional, o enorme crescimento demográfico em regiões como o Nordeste e Minas muitas vezes extrapolou a necessidade de se manter uma “reserva camponesa cativa de mão-de-obra”, tornando-se indispensável que houvesse, sempre, uma emigração gradual, até mesmo para a reprodução do próprio latifúndio como “unidade social e econômica”.

Mas, os senhores de terra podiam estabelecer limites para a evasão demográfica. No caso do Nordeste, quando da Abolição, com a enorme emigração para a Amazônia em função da economia da borracha, seria pouco provável que a sua oligarquia concordasse com uma política

de mobilização “intensa e maciça” da mão-de-obra nativa para atender às necessidades da economia cafeeira. Naquelas circunstâncias, seria uma drenagem de tal porte que poderia comprometer a reprodução da economia e da sociedade que se assentavam sobre o latifúndio.

Dessa perspectiva fica mais fácil compreender o apoio das elites nordestinas à política de imigração internacional, da qual pouco ou nada usufruíram: elas não tinham o menor interesse em “abrir suas comportas” para uma grande emigração nordestina no último quartel do século XIX.

Essa compreensão da dimensão política da mobilização da mão-de-obra nativa estava explícita, para alguns, desde a época da Abolição. Taunay, em 1884, analisando o crescimento da utilização da mão-de-obra livre nacional na economia cafeeira, comentava argutamente: “Este fato, absolutamente generalizado, constituía considerável progresso, ponto de partida de uma transformação completa, se os governantes e os interessados soubessem estimulá-la rapidamente” (*apud* Spindel, 1979, p. 84).

A mesma perspicácia não faltou a Furtado (1974, p. 121), que, a propósito da mobilização da mão-de-obra nativa, também afirmava: “Na realidade, um tal recrutamento só seria praticável se contasse com a decidida cooperação da classe de grandes proprietários de terra. A experiência demonstrou, entretanto, que essa cooperação dificilmente podia ser conseguida, pois era todo um estilo de vida, de organização social e de estruturação do poder político o que entrava em jogo”.

Esses argumentos finais, mostrando o papel das oligarquias nordestinas, só enfatizam que a transição para o trabalho assalariado, a regulamentação da propriedade da terra, a política de imigração internacional e a mobilização, em menor ou maior quantidade, da mão-de-obra nativa faziam parte de uma estratégia do Estado – e das oligarquias –, não se restringindo, meramente, a preencher o mercado de trabalho supostamente vazio.

## Referências bibliográficas

- BACCI, M.L. **História de la población europea**. Barcelona: Crítica, 1999.
- BAINES, D. **Emigration from Europe, 1815-1830**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
- BASSANEZI, M.S.B. **Migrantes no Brasil na segunda metade do século XIX**. Campinas: NEPO-Unicamp, 2001.
- BEIGUELMAN, P. **A formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1981.
- BRITO, F. Os povos em movimento: as migrações internacionais no desenvolvimento do capitalismo. In: PATARRA, N. L. (org.), **Emigração e imigração internacionais no Brasil contemporâneo**. Campinas: FNUAP, 1996.
- \_\_\_\_\_. **População, espaço e economia numa perspectiva histórica**. Tese de doutorado, Cedeplar-UFMG, Belo Horizonte, 1997.
- CAMARGO, J.F. **Crescimento da população no Estado de São Paulo e seus aspectos econômicos**. São Paulo: IPE-USP, 1981.
- CANO, W. **Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil, 1930-1970; 1970-1995**. Campinas: Editora da Unicamp, 1998.
- CHESNAIS, J.C. **La transition démographique**. Paris: PUF, 1985.
- CONRAD, R. **Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.
- DEAN, W. Os latifúndios e a política agrária brasileira no século XIX. In: PELAEZ, C. M. e BUESCO, M., **A moderna história econômica**. Rio de Janeiro: APEC, 1976.
- \_\_\_\_\_. **Rio Claro, um sistema de grande lavoura, 1820-1920**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- IBGE. **Estatísticas históricas**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, 1987.
- FAORO, R. **Os donos do poder**. Formação do patronato político brasileiro. Rio de Janeiro: Editora Globo, v. 2, 1975.
- FRANCO, M.S.C. Organização social do trabalho escravo no período colonial. In: PINHEIRO, P.S., **Trabalho escravo, economia e sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1974.
- GRAHAM, D.H. e HOLANDA FILHO, S.B. **Migrações internas no Brasil, 1872-1970**. São Paulo: IPE-USP/CNPq, 1984.
- GUIMARÃES NETO, L. **Introdução à formação econômica do Nordeste**. Recife: Editora Massangana/Fundação Joaquim Nabuco, 1989.
- LEVY, M.S. O papel da imigração internacional na evolução da população brasileira, 1872-1972. **Revista de Saúde Pública**, n. 8, 1974.
- MARTINS, J.S. **A migração e a crise do Brasil agrário**. São Paulo: Pioneira, 1973.
- \_\_\_\_\_. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.
- MARTINS, R.B. Minas e tráfico de escravo no século XIX, outra vez. **Texto para Discussão**, Cedeplar-UFMG, n. 70, 1994.
- MELLO, J.M.C. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- MERRICK, T. e GRAHAM, D. **População e desenvolvimento econômico no Brasil de 1800 até a atualidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- PRADO JUNIOR, C. **Evolução política do Brasil e outros ensaios**. São Paulo: Brasiliense, 1977.
- SILVA, S. **Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

SKIDMORE, T.E. **Preto no branco**. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SPINDEL, C. **Homens e máquinas na transição de uma economia cafeeira**: formação e uso da força de trabalho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

VAINER, C.B. Estado e imigração internacional: da imigração à emigração. In: PATARRA, N. L. (org.), **Emigração e**

**imigração internacionais no Brasil contemporâneo**. Campinas: FNUAP, 1996.

\_\_\_\_\_. Estado e migrações no Brasil. **Travessia – Revista do Migrante**, n. 36, jan./abr., 2000.

VELHO, O.G. **Capitalismo autoritário e campesinato**. São Paulo: Difel, 1979.

VIOTTI, E. **Da Colônia à senzala**. São Paulo: Difel, 1966.

## Abstract

### *Demographic growth and migrations in the transition to salaried labor in Brazil*

This article discusses the thesis according to which there was insufficient labor available for the expansion of the coffee industry after slave trading was outlawed in Brazil. Establishing a capitalist labor force without international immigration would therefore have been very difficult. On the basis of a re-reading of certain classical works in economic historiography, especially those by Celso Furtado (1974), Maria Sílvia Carvalho Franco (1984) and João M.C. de Mello (1982), and research into statistical data and other bibliographic sources, the prevailing analytic approach should be expanded to show that the transition to salaried labor, the regulation of the ownership of rural land, international policy on immigration, and the varying degrees of mobilization of Brazilian workers were all components of a strategy set up by the federal government and the oligarchies, and was not intended solely to fill in for the supposedly insufficient number of workers on the labor market.

**Key words:** International immigration. Transition to salaried labor. Demographic growth in the 19th century.

Recebido para publicação em 7/10/2003.

Aceito para publicação em 1/2/2004.